



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seu artigo 18, Inciso II, alínea “n”.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao recebimento e reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º A presente comissão fica composta pelos Servidores Degelso Strapazon, Gilvan Pinheiro da Silva e Elza Alves da Silva, sob presidência do Servidor Degelso Strapazon.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 25 de julho de 2011.

VALDIR DA COSTA
Presidente da Câmara